

Em outra, que agora lhe escrevo, confirmo as mesmas, com mais alguma ampliação: deve V. Mcê. ajudar ao dito Comandante, para que sem tumulto execute o que lhe tenho Ordenado; certo, de que a seu tempo não faltarei com a distribuição da justiça, que a V. Mcê. assistir. Deos guarde a V. Mcê. S. Paulo a 2 de Janeiro de 1782.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

2—CORRESPONDENCIA COM O GOVERNADOR DE MINAS.

a—A D. ANTONIO DE NORONHA, 1775.

*Illmo. e Exmo. Snr.*—Lembrado dos inalteraveis, reciprocos protestos, que muitas vezes fizemos de não termos questões odiosas para ampliarmos os Limites desta e dessa Capitania, e de consentirmos, amigavel e uniformemente em que cada hum gozasse o que lhe pertence, vou por este modo, fiado na indefectivel palavra de V. Exa., fazer-lhe huma breve e séria representação, para, pelo meio pactuado e sobredito, evitarmos conflicts de Jurisdições.

Nosso parente o Sr. Luiz Diogo Lobo da Silva, em tempo que governava essa Capitania de Minas Geraes, e que não havia nesta de S. Paulo nem General, nem Bispo veio com força de armas a introduzir-se nos descubertos de Santa Anna de Sapucahy, Ouro Fino, Conceição, S. Pedro de Alcantara, Nossa Senhora da Assumpção, no Desemboque, e Cabo Verde, e fazer metter de posse nas respectivas Freguezias aos Parochos nomeados pelo Cabido Sede vacante do Bispado de Marianna, sem attender que os mesmos descubertos, e Freguezias forão feitos por esta Capitania de S. Paulo, e dentro dos Limites della.

Deixadas, por não tomar o tempo a V. Ex., as multiplicadas questões, que houverão entre os Governos Seculares, e Ecclesiasticos, de ambas as Capitania, exponho sómente a V. Ex., pelo que respeita aos Governos Seculares, se fez por Ordem de Sua Magestade junta e assento das divisões no Rio de Janeiro em 12 de Outubro de 1765, onde esteve supitado até o tempo do Sr. Marquez Vice-Rey, que mandou por Copia authentica o dito assento, para esse, e este Governo, sem que até agora tivesse effeito, como Sua Magestade ordenava na precedente Ordem que dirigio ao Conde da Cunha para se fazer



a junta e assento, o que talvez seria providencia superior, para sem mais questões concluirmos agora o fim dellas, e o reciproco socego.

Pelo que respeita aos Governos Ecclesiasticos houverão intrincadas demandas, em que houverão multiplicadas sentenças no Juizo da Corôa e Relação do Estado a favor deste Bispado de S. Paulo, em virtude das quaes se tomou ultimamente assento na Mesa do Desembargo do Paço para se cumprirem as ditas sentenças, e se restituirem a este mesmo Bispado as ditas usurpadas Freguezias.

Com as ditas sentenças manda agora o Exmo. e Rvmo. Sr. Bispo desta cidade de S. Paulo ao portador desta, que me persuado as mostrará a V. Ex. antes de ir effectuar o cumprimento dellas, e a restituição das Freguezias, a que já não pôde duvidar o Governo Ecclesiastico desse Bispado e parece que pela mesma identica razão, não pôde haver duvida a mandar tambem V. Ex. restituir a esta Capitania, aquelles descobertos della, sem que nos seja necessaria a continuação de questões, que não devem haver entre nós, vistos os nossos apontados protestos, e constante amizade.

Ao que acresce estarem desvanecidas no dito assento que se tomou na junta do Rio de Janeiro, todas as duvidas da quota de ~~um~~ arrobas, e outras semelhantes, que alguns espiritos sediciosos intentassem suggerir a V. Ex., para não ter effeito por este modo amigavel e inalteravel promessa dos mesmos nossos protestos, em execução dos quaes, e do que tenho nesta apontado a V. Ex., espero que V. Ex. com credito seu, e meu, assina, o determine, e me dê muitas occasiões de eu lhe mostrar a sincera correspondencia da nossa harmonia. Deos guarde a V. Ex. S. Paulo 13 de Agosto de 1775.—*Martim Lopez Lobo da Saldanha.*

b—A D. ANTONIO DE NORONHA. 1775.

*Ilmo. e Exmo. Sr.*—Depois de ter escripto a V. Ex. o Officio que vay nesta mesma occasião, com data de treze do corrente dirigido á nossa reciproca necessaria harmonia sobre os Limites, para se evitarem conflictos nossos de Jurisdicoens, e dezassocegos poucos me chega a parte, de que remeto a copia junta do insofrivel atentado, que dentro no

